

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às treze horas e cinquenta e seis minutos, reuniram-se os membros desta Assembléia, na sala 3.09 A do *Campus* Tancredo de Almeida Neves da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência do Professor Leonardo Chaves Dutra da Rocha. Estavam presentes os seguintes professores: Leonardo Chaves Dutra da Rocha, Elisa Tuler de Albergaria, Milene Barbosa Carvalho, Michelli Marlane Silva Loureiro, Edimilson Batista dos Santos, Marcos Antônio de Matos Laia, Fernando Henrique Jesus Mourão, Vinícius da Fonseca Vieira, Carolina Ribeiro Xavier, Fernanda Sumika Hojo de Souza, Daniel Ludovico Guidoni, Flávio Luiz Schiavoni, Daniel Luiz Alves Madeira, Dárlinton Barbosa Feres Carvalho e Elder José Reioli Cirilo. Iniciando a reunião, o Prof. Leonardo C. D. Da Rocha divulgou informe de interesse do DCOMP, comunicando que a proposta de programa de Mestrado em Ciência da Computação do DCOMP/UFSJ foi aprovada no CONEP e agora tramitará no CONSU. Além disso, informou que o Prof. Rafael S. Oliveira justificou previamente seu atraso e chegará a esta reunião assim que puder. A prof. Carolina Ribeiro Xavier informou sobre as novas normas de afastamento aprovadas no CONEP no último dia 29 de abril, ressaltando a obrigatoriedade da ciência dos coordenadores dos cursos que o docente ministra acerca da reposição das aulas do período do afastamento. Dando prosseguimento à reunião, o presidente perguntou se haveria interesse de algum membro da Assembléia em inserir novos itens de pauta não constantes da convocatória. O Prof. Fernando H. J. Mourão solicitou a inserção de dois itens de pauta, bem como também o Prof. Leonardo C. D. da Rocha, sendo acrescentados portanto quatro novos itens de pauta, e renumerados na sequencia os restantes. **ITEM 01- Liberação do Prof. Fernando H. J. Mourão para participação em banca examinadora de mestrado na UFMG.** O Prof. Leonardo C. D. da Rocha passou a palavra ao Prof. Fernando H. J. Mourão que informou que fora convidado para atuar em banca examinadora de mestrado no dia 22 de maio de 2015 na Universidade Federal de Minas Gerais. A liberação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 02- Liberação do Prof. Leonardo C. D. Da Rocha para participação em banca examinadora de mestrado na UFMG.** O Prof. Leonardo C. D. da Rocha informou que fora convidado para atuar em banca examinadora de mestrado no dia 22 de maio de 2015 na Universidade Federal de Minas Gerais, conjuntamente com o Prof. Fernando H. J. Mourão. A liberação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 03 – Liberação do Prof. Leonardo C. D. Da Rocha para participação em banca examinadora de proposta de doutorado na UFMG.** O Prof. Leonardo C. D. da Rocha informou que fora convidado para atuar em banca examinadora de proposta de doutorado (proponente Thiago Sales), no dia 25 de maio de 2015, na Universidade Federal de Minas Gerais. A liberação foi aprovada por unanimidade. **Item 04 – Liberação do Prof. Fernando H. J. Mourão para apresentação de trabalho em congresso acadêmico no exterior.** O Prof. Fernando H. J. Mourão comunicou que apresentará trabalho científico no exterior (Islândia), no congresso acadêmico “ICCS- International Conference on Computer Science”, em razão do qual precisará se afastar durante os dias 1º a 03 de junho, com seus encargos didáticos sendo oportunamente repostos. A liberação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 05- Liberação do Prof. Dárlinton B. F. Carvalho para participação no XI Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação.** O Prof. Leonardo C. D. da Rocha informou a respeito do pedido de participação neste evento solicitado junto ao DCOMP pelo Prof. Dárlinton B. F. Carvalho, em que este docente atuará apresentando artigo científico, no período de 26 a 29 de maio de 2015, em Goiânia-GO. As reposições de aula necessárias serão realizadas na semana seguinte. O pedido foi aprovado por unanimidade pela Assembléia. **ITEM 06- Aprovação do Ad-Referendum de validação dos RADOCS referentes aos anos de 2011 e 2012 do Prof. Daniel L. A. Madeira.** O presidente iniciou a discussão deste item informando que o propósito desta aprovação é o de formalizar a validação já realizada pela Chefia do Depto. dos RADOCS relativos aos anos de 2011 e 2012 do Prof. Daniel L. A. Madeira, fins de cumprir exigências normativas da UFSJ referentes à instrução de processos de progressão e promoção na carreira do magistério superior federal. O Ad-Referendum aqui mencionado foi aprovado por unanimidade. **ITEM 07- Aprovação do Ad-Referendum de validação dos RADOCS referentes aos anos de 2011 e 2012 do Profa. Elisa T. de Albergaria.** O presidente iniciou a discussão deste item informando que o propósito desta aprovação é o de formalizar a validação já realizada pela

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

Chefia do Depto. dos RADOCs relativos aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 do Profa. Elisa T. de Albergaria, fins de cumprir exigências normativas da UFSJ referentes à instrução de processos de progressão e promoção na carreira do magistério superior federal. O Ad-Referendum aqui mencionado foi aprovado por unanimidade. **ITEM 08- Aprovação das validações dos RADOCs referentes aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 de todos docentes do DCOMP.** Em continuidade à abordagem da mesma temática dos dois itens anteriores, o Prof. Leonardo C. D. da Rocha iniciou a discussão deste item informando que o propósito desta aprovação é o de formalizar a validação já realizada pela Chefia do Depto. dos RADOCs relativos aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 dos demais docentes do DCOMP que entraram em exercício efetivo na UFSJ a partir dos períodos registrados no presente item, conforme a relação a seguir: validação de RADOCs do ano de **2009** (Prof. Leonardo C. D. da Rocha); validação de RADOCs do ano de **2010** (Profs. Leonardo C. D. da Rocha, Vinícius da F. Vieira, Carolina R. Xavier e Rafael S. Oliveira); validação de RADOCs do ano de **2011** (Profs. Leonardo C. D. da Rocha; Vinícius da F. Vieira, Carolina R. Xavier e Rafael S. Oliveira); validação de RADOCs do ano de **2012** (Profs. Leonardo C. D. da Rocha, Vinícius da F. Vieira, Carolina R. Xavier, Rafael S. Oliveira, Daniel L. Guidoni, Fernanda S. H. de Souza), fins de cumprir exigências normativas da UFSJ referentes à instrução de processos de progressão e promoção na carreira do magistério superior federal. As validações de RADOCs aqui registradas foram aprovadas por unanimidade por esta Assembléia. **ITEM 09- Aprovação do Ad-Referendum de liberação do Prof. Daniel L. A. Madeira para visita técnica à Universidade Federal Fluminense.** O presidente passou a palavra ao Prof. Daniel L. A. Madeira para que este se pronunciasse a respeito de sua solicitação, autorizada Ad-Referendum desta Assembléia, para visita técnica à Universidade Federal Fluminense, ocorrida nas datas de 15 a 17 de abril, referente à sua defesa de tese de doutorado. Após relato do Prof. Daniel L. A. Madeira acerca do propósito de sua visita técnica, o Ad-Referendum foi aprovado por unanimidade. **ITEM 10- Definição dos locais dos gabinetes de docentes no novo prédio do DCOMP.** Em consideração ao fato de que o novo prédio do Departamento de Ciência da Computação, localizado no campus Tancredo Neves, já está com sua infraestrutura apta a receber a migração das instalações deste Depto. iniciou-se aqui uma deliberação para definição dos locais individuais (gabinetes) de trabalho dos docentes do DCOMP no novo edifício. Deste modo, o presidente passou à palavra ao Prof. Flávio L. Schiavoni, solicitante do item de pauta, para após cada membro manifestar suas preferências de localização dos gabinetes, não ocorrendo qualquer tipo de conflito nas preferências de localização, sendo que foi decidido sem conflitos e de comum acordo por esta Assembléia o seguinte arranjo que definiu onde será a sede de trabalhos dos docentes deste Departamento, no 3º pavimento do novo prédio: sala 3.03 (Profs. Daniel L. Guidoni e Milene B. Carvalho); sala 3.04 (Profs. Elder J. R. Cirilo e Dárlinton B. F. Carvalho); sala 3.06 (Profs. Fernando H. J. Mourão e Michelli M. S. Loureiro); sala 3.07 (Profs. Flávio L. Schiavoni e Marcos A. de M. Laia); sala 3.08 (Profs. Leonardo C. D. da Rocha e Rafael S. Oliveira); sala 3.09 (Profs. Daniel L. A. Madeira e Elisa T. de Albergaria) sala 3.13 (Profs. Carolina R. Xavier e Fernanda S. H. de Souza); sala 3.14 (Profs. Vinícius da F. Vieira e Edimilson B. dos Santos). **ITEM 11- Definição das datas da migração das instalações do DCOMP para seu novo prédio.** O presidente comunicou que esta semana se encontrou com o Pró-Reitor de Administração da UFSJ para tratar do processo de migração para o novo prédio, a respeito do qual foi informado que este procedimento depende da conclusão da infraestrutura da rede lógica que conectará os computadores no novo bloco do edifício, bem como também da disponibilidade de pessoal do Setor de Serviços Gerais da DIPRE para o serviço de mudança de mobiliários e equipamentos. O Prof. Flávio L. Schiavoni sugeriu então a migração tão somente de gabinetes dos docentes na próxima semana, sugestão essa que foi vista com bom grado pela Assembléia, conforme o interesse e conveniência de cada docente. Os laboratórios e demais instalações do departamento, porém, aguardarão a conclusão da infraestrutura do novo prédio para que seja efetivada a mudança. A Assembléia aprovou por unanimidade todos esses encaminhamentos. Portanto, a migração definitiva das instalações deste Depto. para seu novo edifício ainda carece de definição de data. **ITEM 12- Projeção dos encargos didáticos dos docentes do DCOMP para os próximos semestres.** A partir da discussão deste item, o Prof. Rafael S. Oliveira, que até então não estava presente à reunião, se apresentou à mesa, após retornar de au-

diência convocada pela Justiça Comum da Comarca de São João del-Rei. Em seguida, o Prof. Flávio L. Schiavoni recebeu a palavra do presidente e sugeriu a formação de uma comissão para elaborar uma projeção dos encargos didáticos dos docentes do DCOMP, cujo cenário se estenderia até aproximadamente o 1º semestre letivo de 2018, sugestão esta que foi aprovada por unanimidade pela Assembléia. Por fim, restou decidido pela Assembléia que esta comissão será formada pelos professores Leonardo C. D. da Rocha, Elder J. R. Cirilo, Daniel L. A. Madeira e Flávio L. Schiavoni.

ITEM 13- Indicação do novo representante do DCOMP no CONSU. Iniciando a abordagem do item, o presidente passou a palavra à Profa. Elisa T. de Albergaria, atual representante do Departamento de Ciência da Computação no Conselho Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, a qual comunicou que seu mandato vigorará até 25 de agosto de 2015 e que, em virtude de seu iminente afastamento integral, pretende se exonerar da condição de membro do CONSU. Após a manifestação da Profa. Elisa T. de Albergaria, a Assembléia votou, por cinco votos a favor, pela instauração de processo eleitoral para eleição do representante do DCOMP no CONSU (cuja comissão eleitoral responsável pelos trabalhos seria formada pelos Profs. Dárlinton B. F. Carvalho e Michelli M. S. Loureiro). Porém, esta proposição foi voto vencido e, por dez votos a favor, foi decidido pela Assembléia que esta nomeação seria feita através de indicação direta de um representante durante a presente reunião. Houve uma abstenção. Se declararam interessados em representar o DCOMP no CONSU os docentes Fernando H. J. Mourão e Fernanda S. H. de Souza. Com isso, procedeu-se à votação para indicação do representante deste Depto. no referido órgão colegiado superior. O Prof. Fernando H. J. Mourão obteve oito votos, enquanto que a Profa. Fernanda S. H. De Souza obteve sete votos, além de uma abstenção. Desse modo, o Prof. Fernando H. J. Mourão foi eleito representante do DCOMP no Conselho Superior da UFSJ, fato que se tornará concreto após a homologação do desligamento da Profa. Elisa T. de Albergaria da condição de membro do referido conselho.

ITEM 14- Avaliação do requerimento de afastamento integral da Profa. Milene B. Carvalho para ingresso em programa de pós-graduação (doutorado)-Relator: Prof. Flávio L. Schiavoni.

O presidente abriu a discussão deste item passando a palavra ao relator do Proc. de requerimento de afastamento integral da Profa. Milene B. Carvalho, Prof. Flávio L. Schiavoni, o qual comunicou seu relatório à Assembléia, com voto favorável ao afastamento integral por quatro anos. A Profa. Elisa T. de Albergaria então se manifestou para sugerir o encaminhamento de que a Assembléia votasse duas condições a respeito do requerimento: a aprovação do afastamento em si, seguida da aprovação do tempo de duração do afastamento. Este encaminhamento feito pela Profa. Elisa T. de Albergaria foi acatado pelo relator, que procedera à divisão em duas fases de seu voto. A primeira parte do voto foi colocada em regime de votação e foi aprovado pela Assembléia o afastamento integral pela Profa. Milene B. Carvalho. Em seguida, a Assembléia passou à deliberação a respeito da aprovação do tempo de afastamento. Neste sentido, a Profa. Elisa T. de Albergaria manifestou sua votação pela aprovação de dois anos, referente ao pedido de afastamento integral da requerente. O Prof. Fernando H. J. Mourão manifestou aprovação inicialmente por dois anos prorrogáveis por mais dois (o que não é autorizado pelas normas vigentes pertinentes a este tipo de requerimento), seguido do Prof. Dárlinton B. F. Carvalho a favor da aprovação por três anos prorrogáveis, assim como também o foi o entendimento do Prof. Rafael S. Oliveira. A Profa. Elisa T. de Albergaria retirou sua proposta e apoiou a sugestão do Prof. Dárlinton B. F. Carvalho. A Profa. Carolina R. Xavier manifestou seu entendimento de que o afastamento integral por quatro anos é um direito assegurado ao docente do magistério superior federal, bem como expondo o entendimento de que a solicitação de quatro anos de afastamento para formação em nível de doutorado não se confunde com a solicitação de três anos de afastamento prorrogáveis por mais um. Na sequência, a Profa. Milene B. Carvalho pediu a palavra para apresentar alguns esclarecimentos, informando que o afastamento integral é motivado por seu interesse fundamental de concluir o doutorado no menor tempo possível de trabalho, com a intenção de conclusão sendo inferior a quatro anos, portanto. O Prof. Daniel L. Guidoni se manifestou para afirmar que entende que as deliberações realizadas na discussão do presente item acabaram por alterar as previsões constantes do Planejamento de Capacitação Docente do Depto., aprovado na penúltima reunião ordinária, reduzindo a sua efetividade quanto ao planejamento de afastamentos de docentes, que ficou suscetível de alterações a partir da discussão presente. Em seguida, o Prof. Vi-

[Handwritten marks and signatures on the right margin, including a circled 'X', a checkmark, and several illegible signatures.]

[Handwritten mark at the bottom left corner.]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.]

nicius da F. Vieira manifestou seu entendimento de que, no caso específico do requerimento de afastamento da Profa. Milene B. Carvalho, o planejamento do trabalho de doutorado demanda um período de quatro anos, mesmo entendimento do Prof. Elder J. R. Cirilo, o qual ponderou que em 2018 o DCOMP pode contar com apenas quinze docentes do quadro efetivo diante deste cenário, num momento de alta demanda de encargos didáticos, em que se encontrará consolidada a dupla entrada anual de graduandos no curso de Ciência da Computação, além da possível entrada em funcionamento do programa de pós-graduação (Mestrado) em Ciência da Computação da UFSJ. O Prof. Marcos A. de M. Laia também se manifestou para declarar que as deliberações realizadas até o momento podem não garantir ao planejamento do afastamento da Profa. Milene B. Carvalho a segurança a este necessária. Após essas manifestações, a Assembléia passou a votar a respeito da sugestão de etapas de votação propostas pela Profa. Elisa T. de Albergaria. Após votação, foi colhido o seguinte resultado: nove votos a favor do afastamento integral de quatro anos (Professores Marcos A. de M. Laia, Michelli M. S. Loureiro, Flávio L. Schiavoni, Fernanda S. H. De Souza, Daniel L. Guidoni, Vinícius da F. Vieira, Edimilson B. dos Santos, Elder J. R. Cirilo e Carolina R. Xavier) e cinco (Leonardo C. D. Da Rocha, Fernando H. J. Mourão, Dárlinton B. F. Carvalho, Rafael S. Oliveira, Elisa T. de Albergaria) votos a favor do afastamento integral de três anos prorrogáveis por mais um ano. Houve uma abstenção na votação e a requerente não votou. O Prof. Daniel L. A. Madeira informou que a princípio votaria por três anos prorrogáveis por mais um, porém se absteve de votar neste sentido em razão de os Profs. Daniel L. Guidoni e Marcos A. de M. Laia manifestarem que os encargos didáticos da área das atividades de ensino da Profa. Milene B. Carvalho no DCOMP seriam coberto por eles. O Prof. Elder J. R. Cirilo comunicou que votou por quatro anos, pois entende que a Profa. Milene B. Carvalho realizará o planejamento de seu doutorado de maneira a não prejudicar os interesses e necessidades do DCOMP ao longo deste período. Ficou acordado também que o DCOMP abrirá processo seletivo para contratação de professor substituto para cobrir os encargos didáticos necessários durante o afastamento integral da Profa. Milene B. Carvalho.

ITEM 15- Distribuição dos encargos didáticos para o 2º semestre letivo de 2015. As unidades curriculares foram apresentadas a todos pelo presidente, com auxílio especial do Prof. Leonardo C. D. da Rocha na apresentação e, a seguir, distribuídas. A distribuição dos encargos didáticos do Curso de Ciência da Computação, bem como as relativas a outras graduações da UFSJ que solicitaram serviços dos docentes DCOMP para o próximo semestre letivo, ficou assim definida: **Profa. Carolina R. Xavier** para as unidades curriculares: AEDS I e Laboratório de AEDS I; Grafos. **Prof. Daniel Ludovico Guidoni** para as unidades curriculares: Introdução a Sistemas Lógicos Digitais e Laboratório de Introdução a Sistemas Lógicos Digitais; Computação Ubíqua [Optativa de 36 horas]. **Prof. Daniel Luiz Alves Madeira** para as unidades curriculares: Processamento Digital de Imagens [Optativa de 72 horas]; Design e Desenvolvimento de Jogos [Optativa de 72 horas]. **Prof. Dárlinton B. F. Carvalho** para as unidades curriculares: Interação Humano-Computador; Desenvolvimento de TICs aplicadas em Saúde [Optativa de 72 horas]. **Prof. Edimilson B. dos Santos** para as unidades curriculares: Aprendizado de Máquina [Optativa de 72 horas]; Lógica Aplicada à Computação. **Prof. Elder J. R. Cirilo** para as unidades curriculares: Programação Orientada a Objetos; Tecnologias Web [Optativa de 72 horas]. **Profa. Fernanda S. H. de Souza** para as unidades curriculares: Heurísticas e Metaheurísticas [Optativa de 72 horas]; Projeto Orientado em Computação II; Metodologia Científica [Optativa de 36 horas]. **Prof. Fernando Henrique J. Mourão** para as unidades curriculares: AEDS III; Banco de Dados. **Prof. Flávio Luiz Schiavoni** para as unidades curriculares: Compiladores; Computação Musical [Optativa de 72 horas]. **Prof. Marcos Antônio de Matos Laia** para as unidades curriculares: Arquitetura e Organização de Computadores I; Arquitetura e Organização de Computadores II. **Profa. Michelli Marlane Silva Loureiro** para as unidades curriculares: Matemática Discreta e Projeto Orientado em Computação I. **Prof. Rafael S. Oliveira** para as unidades curriculares: AEDS II; Redes de Computadores e Laboratório de Redes de Computadores. **Prof. Vinícius da Fonseca Vieira:** Cálculo Numérico Computacional; Computadores e Sociedade e Introdução a Ciência da Computação. Foi definido por esta Assembléia que as unidades curriculares Programação de Computadores (Cursos de Física e Química), Programação de Computadores (Curso de Engenharia Elétrica), Oficina I/Interação Homem-Máquina (Curso de Arquitetura e Urbanismo)

nismo) e Edição Gráfica e Eletrônica (Curso de Artes Aplicadas) serão atribuídas a professores substitutos a serem contratados mediante processos seletivos a serem abertos ainda neste semestre. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e dois minutos, da qual eu, Daniel Castro Giraldi, lavrei a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada por todos. São João del Rei, oito de maio de dois mil e quinze.

Profª. Carolina Ribeiro Xavier
Daniel Ludovico Guidoni
Daniel Luiz Alves Madei
Prof. Eston Barbosa Feres
Prof. José Reoli Cirilo
Prof. E... Batista dos Sa
Profª. E... de Albergaria
Profª. F... Sumika Hojo
Prof. F... Henrique Jesus
Prof. Fl... Schiavoni
Prof. Le... Chaves Dutra
Prof. M... Antônio de Mato
Profª. Marlane Silva
Prof. ... Barbosa Carvall
... Sachetto Oliveira
... Vinícius da Fonseca Vie

... Anderson Cader
... Alves
... B.F. C
... Loureiro
... Petist. dos S.T.
... converganc
... S. Hojo de Souza
... M. Moura
...
... de No
... de Mato
... Silva
... Car
...
... da Fam

